



# Auditoria Interna

Soluções Estratégicas  
e Especializadas

Janeiro 2025

# CONTEÚDOS

## 01 | SABIA QUE?

AUDITORIA INTERNA INTERNACIONAL	6
AUDITORIA INTERNA- PORTUGAL	8

## 02 | PRINCIPAIS MUDANÇAS DAS NOVAS NORMAS IIA (POR DOMÍNIO)

PRINCIPAIS MUDANÇAS DAS NOVAS NORMAS IIA (POR DOMÍNIO)	12
--	----

## 03 | O NOSSO COMPROMISSO

PORQUÊ CONTRATAR A BDO PARA SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA?	18
OS BENEFÍCIOS	20
SOLUÇÕES BDO	22
APRESENTAÇÃO DA BDO	24

01

AUDITORIA INTERNA:  
SABIA QUE?

# Auditoria Interna Internacional: Sabia que?



O *Institute of Internal Auditors* (IIA) enquanto organismo internacionalmente reconhecido e “standard setter” de auditoria interna:

- Estabelece as Normas Globais de Auditoria Interna (*Global Internal Audit Standards*), que orientam a prática profissional de auditoria interna em todo o mundo e servem como base para avaliar e melhorar a qualidade da função de Auditoria Interna (AI). Estas normas aplicam-se a qualquer indivíduo ou função que preste serviços de AI, quer seja uma organização que empregue auditores internos diretamente, os contrate por meio de um prestador de serviços externo, ou ambos.
- Introduziu as novas Normas Globais de Auditoria Interna (adiante designadas por “novas normas”) em 9 de janeiro de 2024, que substituem as normas anteriores de 2017 e tornaram-se efetivas a partir de 9 de janeiro de 2025.
- Definiu as orientações abaixo a destacar:
  - As funções de AI são incentivadas a realizar uma avaliação dos *gaps e readiness assessment* para analisar as diferenças entre as práticas atuais e as novas normas, e identificar áreas que necessitam de melhorias para alcançar a conformidade com as novas normas
  - As avaliações externas de qualidade independente da função de AI devem ser feitas pelo menos uma vez a cada cinco anos e em conformidade com as novas normas



# Auditoria Interna - Portugal:

## Sabia que?

Em Portugal, entidades de diversos segmentos são obrigadas por lei e/ou regulamentos, ou fortemente recomendadas a possuir uma função de auditoria interna:

- entidades do setor financeiro: banca e entidades abrangidas pelo RGICSF (supervisão do Banco de Portugal), empresas de seguros e resseguros (supervisão da ASF), entidades abrangidas pelo regulamento DORA
- entidades cotadas em mercados regulamentados e outras entidades sob supervisão da CMVM
- entidades de grande dimensão e/ou com exposição/responsabilidades públicas
- entidades de interesse público (EIPs) para efeitos de auditoria
- entidades prestadoras de serviços digitais (redes sociais, alojamento virtual, etc.) e serviços de tecnologias de informação e comunicação (TIC)
- entidades abrangidas pelo regime de gestão de ativos (SGOIC, SGFIA, etc.)
- entidades abrangidas pelo regime jurídico da segurança do ciberespaço: Administração Pública, Operadores de Infraestruturas Críticas, Operadores de Serviços Essenciais e Prestadores de Serviços Digitais
- entidades do setor não lucrativo com exposição relevante e/ou reconhecidas na ordem jurídica canónica
- entidades do setor da energia (supervisão da ERSE)
- entidades do setor das telecomunicações (supervisão da ANACOM)
- entidades do setor do jogo online
- entidades do setor da aviação e aeronáutica
- entidades do setor empresarial do estado
- entidades do setor das autarquias e serviços municipalizados
- entidades do setor da saúde
- entidades do setor da educação

**A equipa especializada em auditoria interna da BDO pode lhe auxiliar sobre a aplicabilidade legal/regulatória ou altamente recomendável (best practices e mensuração dos benefícios de ROI – Return On Investment over internal audit) na função de auditoria interna**

A photograph of two men in business attire (suits and ties) sitting at a table, looking at a document. The man on the right is wearing glasses and has a beard. The man on the left is partially visible. They appear to be in a professional meeting or audit setting. The background is a bright, out-of-focus window.

**02**

**AUDITORIA INTERNA:  
PRINCIPAIS MUDANÇAS  
DAS NOVAS NORMAS  
IIA (POR DOMÍNIO)**

# Principais mudanças das novas normas IIA (por domínio)



## Domínio I: Propósito da Auditoria Interna

- **Interesse público:** Foi acrescentado que a função de AI deve atuar em prol do interesse público, abrangendo os interesses sociais e económicos, bem como o bem-estar geral da sociedade e das organizações, incluindo empregadores, funcionários, investidores, clientes, consumidores, reguladores e o governo

## Domínio II: Ética e Profissionalismo

- **Coragem profissional:** A norma 1.1 adiciona que os auditores internos devem comunicar com coragem profissional e tomar as medidas adequadas, mesmo em situações difíceis ou dilemas. Além disso, o chefe executivo de auditoria (“Chief Audit Executive – CAE”) deve manter um ambiente de trabalho onde os auditores internos se sintam apoiados ao expressar resultados legítimos e baseados em evidências, quer favoráveis ou quer desfavoráveis
- **Ceticismo:** A norma 4.3 adiciona que os auditores internos devem exercer ceticismo profissional, questionando a validade e veracidade das informações para fazer avaliações objetivas baseados em factos e na lógica

## Domínio III: Governando a Função de Auditoria Interna

- **Papel da Administração e Alta Direção:** As novas normas detalham as funções de supervisão da Administração e do apoio da Alta Direção em: garantir a independência e os

recursos necessários para a função de AI; nomear o CAE e aprovar as suas funções e responsabilidades; analisar as qualificações, a experiência e as competências necessárias para o CAE; e avaliar a eficácia e a eficiência da função de AI

- **Avaliação externa de qualidade:** A norma 8.4 exige atualmente que a avaliação externa de qualidade considere objetivos de desempenho para além da mera conformidade, sendo que pelo menos um avaliador deve possuir a certificação ativa de *Certified Internal Auditor (CIA)*

## Domínio IV: Gerindo a Função de Auditoria Interna

- **Estratégia de AI:** a norma 9.2 acrescenta a necessidade de uma estratégia robusta de AI, que apoie os objetivos estratégicos e o sucesso da organização, alinhando-se às expectativas da Administração, Alta Direção e de outras partes interessadas importantes
- **Gestão de Recursos:** As novas normas detalham sobre a gestão de recursos financeiros, humanos e tecnológicos. A norma 10.3 determina que o CAE deve

garantir o acesso a tecnologias adequadas, formar a equipa e realizar avaliações regulares das tecnologias em uso. A colaboração com as funções de Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação foi incorporada nas normas

- **Comunicação eficaz:** as normas 11.1 e 11.2 adicionam que o CAE deve manter um diálogo contínuo com a Administração e a Alta Direção, além de estabelecer e implementar metodologias para promover uma comunicação eficaz

## Domínio V: Executando Serviços de Auditoria Interna

- **Comunicação dos trabalhos:** a norma 15.1 adiciona que as conclusões dos trabalhos devem incluir a priorização e relevância das constatações identificadas, os responsáveis pelos planos de ação, e as respetivas datas de implementação. A comunicação final dos resultados das auditorias deve ser revista e aprovada pelo CAE antes de ser partilhada com as partes interessadas

03

AUDITORIA INTERNA:  
O NOSSO  
COMPROMISSO

# Porquê utilizar Co-Sourcing na Auditoria Interna

Conheça os benefícios que oferecemos:



## **FLEXIBILIDADE E EFICIÊNCIA:**

Adapte os recursos conforme as suas necessidades para responder eficazmente a picos de trabalho ou projetos complexos, otimizando custos e resultados

## **REDUÇÃO DE CUSTOS:**

Concentre-se no core business enquanto asseguramos o rigor na auditoria

## **ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA:**

Trabalhe com profissionais experientes e atualizados nas melhores práticas globais

## **INDEPENDÊNCIA, OBJETIVIDADE:**

Assegure insights independentes e imparciais que agregam valor

## **CONFORMIDADE, TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE:**

Assegure o cumprimento das exigências regulatórias e fortaleça a confiança das partes interessadas (*stakeholders*) na organização

## **MELHORIA CONTÍNUA:**

Reforce os processos internos, a governação e a gestão de riscos para um desempenho sustentável

# Porquê contratar a BDO ?

A BDO oferece serviços de auditoria interna personalizados e de qualidade para organizações de diversos setores, alinhados com as Normas Globais de Auditoria Interna (IIA Standards) e com os normativos legais e regulatórios aplicáveis.

Apoiamos a sua Função de Auditoria Interna a alcançar elevados padrões de qualidade e eficiência operacional, prevenindo falhas na governação corporativa e assegurando a capacidade de agregar valor estratégico à organização.

 **Qualidade**

 **Disponibilidade**

 **Proatividade**

 **Multidisciplinaridade**



## EQUIPA CERTIFICADA

Temos uma equipa com certificações internacionais (*Certified Internal Auditor – CIA*, *Certified Information Systems Auditor – CISA*, *Certified Fraud Examiner – CFE*)

## EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA

Temos as competências necessárias e vasta experiência em diversos setores e projetos de dimensão e complexidade variada

## PARCERIA COM UMA REDE INTERNACIONAL

Pertencemos a uma rede internacional que combina a experiência global com o conhecimento específico das necessidades locais. Interagimos continuamente com equipas internacionais da BDO de auditoria interna para partilhar experiências e melhores práticas

## MEMBRO DO IPAI (INSTITUTO PORTUGUÊS DE AUDITORIA INTERNA)

A BDO é membro do IPAI (Instituto Português de Auditoria Interna) e mantemos uma constante atualização com as Normas Globais de Auditoria Interna (IIA Standards) e melhores práticas de mercado

# A BDO ajuda a organizar, estruturar e executar Auditorias Internas

## Soluções BDO

No contexto empresarial atual, cada vez mais complexo e dinâmico, a auditoria interna é crucial para gestão de riscos, conformidade regulatória e melhoria contínua, essenciais para o sucesso e continuidade das organizações. Com uma abordagem estratégica e especializada, a BDO ajuda a organizar, estruturar e executar auditorias internas, potenciando o desempenho e a competitividade da sua organização



### 1. Avaliação de gaps and Readiness Assessment (IIA)

- Avaliação das normas em uso em relação às novas normas de 2024
- Identificação dos planos de ação a serem implementados para cumprimento das novas normas de 2024, com a sinalização de prioridades
- Suporte à implementação dos planos de ação

### 2. Avaliação externa da qualidade da Função de Auditoria Interna (AI)

- Análise da conformidade da função de AI com as novas normas de 2024 (IIA Standards)
- Verificação da eficiência e eficácia da função de AI e identificação de oportunidades de melhoria
- Determinação do valor percebido da função de AI para a organização
- Avaliação externa conforme n.º 8 do artigo 32.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal

### 3. Co-Sourcing de Auditoria Interna

- Apoio sobre a aplicabilidade legal/regulatória ou altamente recomendável (best practices e mensuração dos benefícios de ROI – Return On Investment over internal audit) na função de auditoria interna

- Apoio estratégico à sua equipa interna no planeamento, execução de testes e elaboração de relatórios para cumprimento do plano interno de auditoria interna da organização
- Suporte na identificação de riscos e controlos e oportunidades de melhoria contínua, incluindo os temas mais emergentes: Atualização do Aviso 3/2020 (em consulta pública), novo Regulamento de Inteligência Artificial, novo Regulamento MiCA/ Crypto, RGPD (novo Regulamento de governação de dados), Regulamento DORA, temática ESG, temática PBCFT (AML), temática Funds & Capital Plan, temática de banking reporting & data quality (BCBS 239)...
- Execução de Auditorias internas de processos operacionais internos ou terceirizados diversos, de TIC e de conformidade ao cumprimento de leis, regulamentos e políticas internas
- Monitorização contínua de auditoria interna
- Execução de follow-ups das deficiências identificadas em auditorias anteriores
- Data analytics

# Apresentação da BDO

## BDO Global



**166**  
Países e Territórios



**1.800**  
Escritórios



**119.611**  
Colaboradores



**€14 mil milhões**  
Volume de negócios

BDO Global Estatísticas 2024



# Apresentação da BDO

## BDO Portugal



**7**  
Localizações



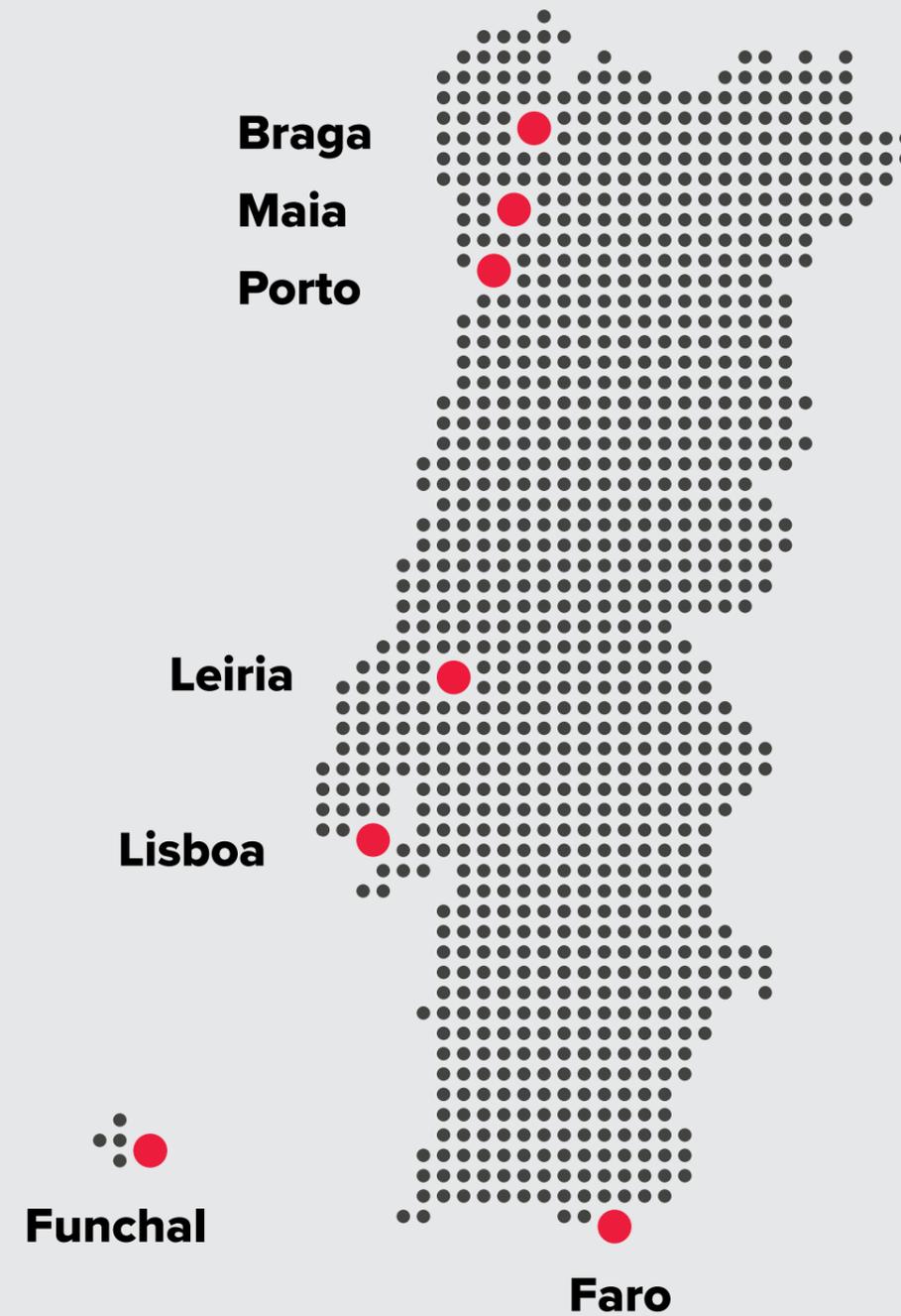
**360**  
Partners e Staff



**29**  
Partners



**5<sup>a</sup>**  
Maior firma de auditoria e consultoria



## Entre em contato conosco

Descubra como as nossas soluções de Auditoria Interna podem transformar a função de auditoria interna na sua organização e eleve a sua auditoria a outro nível



**Vasco Jara Schiappa**  
**Partner**  
(ROC, CISA, ISO 27001 LA)  
vasco.schiappa@bdo.pt  
+351 937 990 180



**Thais Vieira**  
**Manager**  
(CIA, CFE)  
thais.yusiasu@bdo.pt  
+351 217 990 420

A BDO & Associados, SROC, Lda., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., a BDO Advisory II, S.A., a BDO Ferro & Associado, SROC, Lda., BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.  
[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

## **Lisboa**

Av. República, 50, 10º  
1069-211 Lisboa  
T+ 351 21 799 0420  
Mail: bdo@bdo.pt

## **Faro**

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A  
8000-334 Faro – Portugal  
T+ 351 289 880 820  
Mail: bdo.faro@bdo.pt

## **Porto**

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2  
4100-455 Porto  
T+ 351 226 166 140  
Mail: bdo.porto@bdo.pt

## **Maia**

Rua da Nossa Sra. da Maia,  
77Sala 16 4470-204 Maia  
T+ 351 229 436 960  
Mail: bdo.maia@bdo.pt

## **Braga**

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,  
Sala 43 4700-924 Braga  
T+ 351 253 600 390  
Mail: bdo.braga@bdo.pt

## **Leiria**

Rua da Europa, EDF 2000  
B, 3º,Escritório 1, 2400-  
136 LeiriaT+351 217 990 420  
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

## **Funchal**

Rua dos Aranhas, 5, r/c  
9000-044 Funchal  
T+ 351 291 213 370  
Mail: bdo.funchal@bdo.pt